

1

3ª Assembleia Geral Extraordinária

2

Edital nº 05/2024

3

Ata 04/2024

4 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2024 (24/10/2024), a partir das 15h:00min,
5 na sede do CISI, Medianeira/PR, em primeira chamada e com a coordenação da Vice-
6 Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu, Prefeita de Itaipulândia Cleide
7 Inês G. Prattes, no uso de suas atribuições legais e com quórum estabelecido, deu início
8 a **3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 2024**, de acordo com o Edital nº
9 05/2024, de 11 de outubro de 2024, publicado em 14/10/2024. Presentes na Assembleia,
10 a vice-presidente e prefeita de Itaipulândia Cleide I. Prattes, o prefeito de Ramilândia
11 Edson dos Santos, o prefeito de Matelândia Maximino Pietrobon, o prefeito de
12 Medianeira Antonio França Benjamin e o prefeito de Missal, Adilto Luiz Ferrari.
13 Também presentes a Secretária de Saúde de Medianeira Rosângela F. Zanchett, de
14 Matelândia Douglas Carnetti, e de Serranópolis do Iguaçu Jocasta M. de Rosso. Do Cisi
15 os funcionários Silvia Vannini, Lizandra De L. Lima, Dr. Fabrício de Faveri, Fabrício
16 Alessi Steinmacher Ana Paula Antonio Cosmo, Clemir A. Falinski, Rafael de S. Lima e
17 Heloise D. Carvalho. A vice-presidente abriu a Assembleia saudando a todos e solicitou
18 a leitura da ordem do dia, de acordo com o Edital. Inicialmente foi efetuada a leitura da
19 Ata nº 03/2024, da Assembleia anterior, sendo que houve uma ressalva por parte do
20 advogado do Cisi, dr. Fabrício, que solicitou uma correção: Na última assembleia foi
21 aprovado por unanimidade a proposta para utilização dos recursos decorrentes da
22 retenção do Imposto de Renda, de forma que, do valor retido, 50% (cinquenta por cento)
23 será destinado à amortização do pagamento de serviços de saúde no mês de dezembro
24 (divididos proporcionalmente conforme a utilização dos serviços médicos nos 11 (onze)
25 meses anteriores), enquanto que os outros 50% (cinquenta por cento) serão destinados a
26 um fundo de reserva com vistas a proporcionar maior segurança à estrutura financeira e
27 de gerenciamento do órgão, cujo limite será de 10% (dez por cento) do orçamento total
28 do ano anterior, sendo que ao atingir o limite, o conselho diretor irá determinar como será
29 utilizado o recurso excedente. Essa proposta foi APROVADA. Contudo, no que condiz a
30 proposta de repasse fixo do orçamento do administrativo, esta é a “sugestão a ser incluída
31 na pauta da próxima Assembleia”. Após concordância dos membros da assembleia quanto
32 aos ajustes, serão realizadas a citadas correções e a referida Ata, será relida na próxima
33 Assembleia e novamente submetida à aprovação. Na sequência, passou-se à 1)
34 **Apresentação e aprovação dos Editais de Credenciamento/2024**: Foram apresentadas
35 as propostas para credenciamento 2025 de serviços de saúde e afins; casas de apoio e
36 aparelhos auditivos, conforme solicitação dos municípios consorciados, para dar vazão
37 às necessidades de atendimento à população de abrangência do CISI. Os mesmos foram
38 APROVADOS. 2) **Apresentação e aprovação das Tabelas de Preços Públicos 2025**
39 **para os serviços de saúde e afins e Casas de Apoio**: Foi apresentada a proposta
40 anteriormente discutida em reunião com os secretários municipais de saúde e CISI, com



41 as devidas considerações e justificativas sobre a lógica da tabela, onde critérios
42 específicos foram relacionados, tais como: pesquisas em outros consórcios;
43 sugestão/reclamação dos prestadores; última alteração na tabela do CISI; demanda
44 reprimida; dificuldade em encontrar especialistas de determinadas áreas, principalmente
45 na neuropediatria; a volatilidade do mercado de materiais e produtos importados, que
46 exerce influência no custo dos serviços. Após deliberações, chegou-se a um consenso
47 sobre os valores dos preços de serviços médicos e afins a serem praticados para o ano de
48 2025. Sobre os valores das diárias de hospedagem, definiu-se que o valor da diária
49 individual será o resultado da média aritmética simples, e o valor da diária coletiva será
50 reduzido para R\$ 105,00, priorizando a economicidade dos municípios. Estas Tabelas de
51 Preços foram APROVADAS e serão publicadas por Resolução. **3) Contrato de Rateio**
52 **e Contrato de Programa/2025**, os quais foram elaborados baseados nos valores que os
53 municípios contemplaram em suas LOAS, e os Contratos de Programa que estão
54 elaborados com os valores previstos para a utilização em serviços médicos, saúde bucal
55 e atendimentos multiprofissionais (consultas, exames e procedimentos), a contratação de
56 Casa de Apoio e de empresa para o fornecimento de Software de Gestão em Saúde Pública,
57 APROVADO. Referente ao **4) Placic/2025**, a contadora, primeiramente explanou sobre
58 os objetivos do Plano e elencou as ações e metas previstas para 2025, sendo que o mesmo
59 foi APROVADO. Na sequência veio o assunto **5) Orçamento/2025**, sendo esclarecido
60 que o mesmo foi baseado nos Contratos de Rateio firmados com os municípios e no
61 Programa BPA firmado com o governo estadual, estimando as receitas e fixando as
62 despesas no valor de R\$ 15.400.369,64 (quinze milhões, quatrocentos mil, trezentos e
63 sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.031.547,96 (dois milhões,
64 trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) para as
65 despesas administrativas; R\$ 12.027.620,57 (doze milhões, vinte e sete mil, seiscentos e
66 vinte reais e cinquenta e sete centavos) para serviços e procedimentos de saúde e afins;
67 R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais) para as casas de apoio, R\$
68 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) para empresa de fornecimento de software de gestão
69 em saúde pública e R\$ 46.201,11 (quarenta e seis mil, duzentos e um reais e onze centavos)
70 para reserva de contingência, o qual foi APROVADO. **6) Alteração do CONTRATO**
71 **DE CONSÓRCIO:** O Advogado do CISI, com autorização da presidência, explanou
72 quanto a necessidade de aproveitar o processo de alteração do Protocolo de
73 Intenções/Contrato de Consórcio, para que seja incluído, também, a previsão
74 regulamentar quanto as “compras compartilhadas” a serem realizadas pelo Consórcio.
75 Após deliberação a alteração do Contrato de Consórcio foi APROVADA por
76 unanimidade. **7) Processo Eleitoral**, ficou definido que deve ocorrer na primeira semana
77 de dezembro, cabendo ao atual Conselho Diretor organizar esse processo, de acordo com
78 a 6ª alteração do Estatuto: “Processo eleitoral Título II - Do Conselho Diretor **Art. 14.** O
79 Conselho Diretor é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário que
80 serão eleitos pela Assembleia Geral dentre seus membros, com mandato de 01 (um ano)
81 e direito à reeleição. Os critérios para o processo estão de acordo com o **Art. 53. Art. 54,**





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, s/nº - Bairro Nazaré
Medianeira – Paraná – 85884-000
(45)3264-5062

82 § 1º, § 2º. Poderá haver alteração na condução do processo eleitoral, no dia da eleição,
83 em caso de negociação para chapa única, que deverá ser aprovada pelos presentes. **Art.**
84 **55, Art. 56. Art. 57.** Na oportunidade será eleito também o Conselho Fiscal e a Comissão
85 Técnica Consultiva Paritária. O CISI deverá encaminhar o Edital de convocação da
86 assembleia para os prefeitos com as principais normativas legais do processo eleitoral.
87 Com a concordância de todos, foi aprovada a eleição por aclamação. Finalizando a
88 assembleia, a vice-presidente agradeceu a presença de todos. Assina a presente ata, em
89 conjunto com quem a lavrou, a vice-presidente do CISI, Prefeita Cleide Inês G. Prates.
90 As demais assinaturas constam do livro de assinaturas.

Cleide

Stamm

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de RTD e PJ

Protocolo Nº 0061691
Registro Nº 0007018
Livro A-059 - PDF/A Nº 120 - AVB Nº 21
XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX
Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>
Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus:
R\$11,07, ISSQN: R\$2,69, FUNDEP: R\$4,49, Selo:
R\$6,00, Distribuidor: R\$10,60, Digitalização: R\$6,64.
Total: R\$ 124,59.
Medianeira-PR, 02 de dezembro de 2024

Brto
Fabíola Maria Padovani de Brito
Oficial Registradora

REGISTRO DE TITULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
MEDIANEIRA - PR
Fabíola Maria Padovani de Brito
Oficial Designada